# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2.021**
**PROCESSO LICITATÓRIO 178/2.021**
**CONCORRÊNCIA 003/2.021**

**Objeto:** A presente licitação destina-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana compreendendo a coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, operação do aterro sanitário, coleta mecanizada de resíduos provenientes de podas de árvores e roçada de jardins e assemelhados com a utilização de recipientes do tipo caçamba, conteiner ou caixa brooks, com capacidade mínima de 3 metros cúbicos, varrição manual e varrição mecanizada de vias públicas na Estância Turística de Pereira Barreto.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 21.774/2022.

**RESOLVE**:

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a favor das empresas abaixo conforme segue:

| EMPRESAS | LOTE |
|---|---|
| Líder Gestão Ambiental e Serviços<br>CNPJ: 09.498.729/0001-04<br>**VALOR: R$ 2.287.411,96** | 1 - Coleta de lixo domiciliar e comercial com operação de aterro, Coleta seletiva e Coleta Mecanizada de galhos, roçada de jardins e assemelhados com a utilização recipientes do tipo caçamba, conteiner ou caixa brooks, com capacidade mín. de 3m cúbicos. |
| Monte Azul Engenharia Ltda<br>CNPJ: 00.405.527/0001-04<br>**VALOR: R$ 559.440,00** | 2 - Varrição manual de vias públicas e Varrição mecanizada de vias públicas |

**Valor Total:** R$ 2.846.851,96 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e Ordem de Serviços.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 23 de novembro de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**PREFEITO**

.....

**RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS COM A ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS, RELATIVOS AO PROCESSO Nº 178/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021.**

1 - Fica corrigido o valor da proposta apresentada pela empresa Monte Azul Engenharia Ltda, registrado na Ata da Sessão Pública de 06 de outubro de 2022, conforme abaixo:

| | | Líder Gestão Ambiental | Monte Azul | Urban Serviços |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Coleta de lixo domiciliar e comercial com operação de aterro, Coleta seletiva e Coleta Mecanizada de galhos, roçada de jardins e assemelhados com a utilização recipientes do tipo caçamba, conteiner ou caixa brooks, com capacidade mín. de 3m cúbicos. | R$ 2.287.411,96 | **R$ 3.121.200,00** | R$ 2.562.038,52 |

As demais disposições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto, 23 de novembro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PORTARIA MUNICIPAL Nº 21.774/2022.**

.....

**INTERESSE DE ORÇAMENTO**
**COTAÇÃO 7209/2022**

A PRFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para fornecimnto de materiais esportivos (bola, calibrador, bomba e rede de handebol) a serem usados na **20ª Copa de Handebol do Estado de São Paulo – no período de 13 a 22/12/2022 em Pereira Barreto**. As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 16h30min do dia 02/12/2022. As empresas interessadas deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505, ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

**Os materiais deverão ser entregues impreterivelmente até ás 10h00min do dia 12/12/2022**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de Novembro de 2022.

Departamento de Licitações

| Item | Quant. | Descrição |
|---|---|---|
| 01 | 04 | Calibrador. |

| | | |
|---|---|---|
| 02 | 06 | Bomba de encher bola |
| 03 | 30 | Bola de Handebol H2L. |
| 04 | 04 | Pares de rede 4mm para Handebol |

.....

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
**(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0167/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 013354/2022**
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0246/2022**
**DISPENSA 0185/2022**

Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços com Locação de Tendas, banheiro químico, embarcações, locação de som com locução, confecção de banners e faixas e aquisição de água mineral para realização da 16ª Travessia a Nado do Canal de Pereira Barreto a ser realizada em 04/12/2022.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas:

| EMPRESA | CNJP | ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| **Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli** | 21.813.588/0001-72 | 1- Tenda tipo chapéu de bruxa 10,00x10,00 c/ calhas<br>2- 2 - Tenda tipo chapéu de bruxa 5,0x5,0 c/ calhas<br>3 - Banheiro Químico Luxo | **3**<br>**8**<br>**10** | **1.500,00**<br>**R$ 4.500,00**<br>**700,00**<br>**R$ 5.600,00**<br>**300,00**<br>**R$ 3.000,00** |
| | | VALOR TOTAL R$ | | **R$ 13.100,00** |
| **Ana Carolina Alves de Melo Eugenio 34889453830** | 44.287.467/0001-30 | 9 - Locação de Embarcação a motor | **10** | **400,00**<br>**R$ 4.000,00** |
| | | VALOR TOTAL R$ | | **R$ 4.000,00** |
| **Cesar Luis Alves Cerdan-ME** | 03.196.505/0001-61 | 7 - Água Mineral Natural cx - 200 ml | **25** | **32,00**<br>**R$ 800,00** |
| | | VALOR TOTAL R$ | | **R$ 800,00** |
| **Daniela Moreira Serviços de Propaganda e Publicidade** | 29.507.999/0001-41 | 9 - Locação de Som e Locução | **01** | **R$ 4.000,00** |
| | | VALOR TOTAL R$ | | **R$ 4.000,00** |
| **Adilean Cristina Cardona 38993771847** | 13.503.155/0001-92 | 4 - Confecção de Banner 1m x 2m | **10** | **130,00**<br>**R$ 1.300,00** |
| | | VALOR TOTAL R$ | | **R$ 1.300,00** |
| **Leandro da Silva Mazetto-ME** | 07.520.445/0001-41 | 5 - Confecção de Faixa<br>6 - Confecção de Banner | **10**<br>**24** | **70,00**<br>**R$ 700,00**<br>**50,00**<br>**R$ 1.200,00** |
| | | VALOR TOTAL R$ | | **R$ 1.900,00** |

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 23 de novembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 255/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2022

**Objeto:** Prestação de serviço com com caminhão basculante Truck com caçamba de no mínimo 10m3. , para atender a necessidade no projeto " LIMPA GERAL" sendo realizado em parceria entre as Secretarias da Saúde e Secretaria de Obras no período de 21 de novembro a 13 de dezembro de 2022, em todo o perímetro urbano. Necessidade de 02 ( dois) caminhões nos dias previstos: 22-23-28-29-30 de novembro e 05-06-07-12-13 e 01 (um) caminhão dia 14 de dezembro de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

**RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **VANESSA EMILIO MARQUES DA COSTA**,inscrita no CNPJ nº: 29.714.558/0001-10, no valor de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de novembro de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**

**PREFEITO**

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"

**EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA A 1ª FASE DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA 2023**

A Secretaria Municipal de Educação torna pública o edital de re-ratificação da classificação dos Professores Efetivos de Educação Básica I (PEB I), Professores de Educação Básica II (PEB II), Professores de Educação Básica II - Educação Especial (AEE) e Professor Auxiliar de Educação Básica (PAEB I), da **EMEB "COMENDADOR HIRAYUKI ENOMOTO"** por ter sido publicado com incorreções**,** conforme Portaria nº 21.888 de 24 de Outubro de 2.022, que *"Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao Pessoal docente do Quadro do Magistério da Rede Pública Municipal de Pereira Barreto para o ano letivo de 2.023 e dá outras providências"* e da Portaria nº 21.902 de 21/11/2022 que altera o item IV do Anexo único da Portaria nº 21.888, de 24/10/22.

**EMEB "COMENDADOR HIRAYUKI ENOMOTO"**
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30 H/AULA**

| Nº | NOME | PONTOS |
|---|---|---|
| 1 | MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES | 109,09 |
| 2 | SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO | 106,16 |
| 3 | LUCIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA | 103,92 |
| 4 | PATRÍCIA REGINA DE SOUZA | 103,81 |
| 5 | NEIDE CAVALCANTE SOUZA | 97,82 |
| 6 | MELINA FRANCIELI RIBEIRO | 97,26 |
| 7 | GIANY PINHEIRO RIBEIRO | 96,84 |
| 8 | LUCIDALVA RIBEIRO | 96,02 |
| 9 | CLÁUDIA PAULA DA SILVA ANDRADE | 86,40 |
| 10 | FABIANA KAZUE CHIESA NISHIYAMA | 86,36 |
| 11 | MARCIA SALUSTIANO DE SOUZA | 86,29 |
| 12 | LUCI PANUCCI | 85,64 |
| 13 | GISELE CRISTINA MARTINS | 85,26 |
| 14 | MARIZA ELÍDIA CHAVES | 83,98 |
| 15 | ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA | 82,23 |
| 16 | SIMÔNICA NOGUEIRA ROSA | 80,71 |
| 17 | ANTÔNIA ADRIANA BONFIM DE SOUZA | 78,64 |
| 18 | ALINE CAVALCANTE ARENA MAIA | 78,42 |
| 19 | ANIELLI APARECIDA SILVA DA PAZ | 78,32 |
| 20 | AMANDA ANGÉLICA TRENTIN | 77,24 |
| 21 | ERICA ROBERTA QUEIROZ BALDOINO | 73,98 |
| 22 | BEATRIZ APARECIDA MARQUES DA SILVA | 68,60 |
| 23 | CAMILA CINTIA DE SOUZA DO NASCIMENTO | 66,14 |
| 24 | CLEIDE RIBEIRO DE SOUZA | 65,74 |
| 25 | ROSELI DOS SANTOS | 63,85 |
| 26 | DEVANIR BATISTA DA SILVA | 63,63 |
| 27 | PRISCILA APARECIDA DOS REIS | 57,59 |
| 28 | NAYARA FIRMINO GUEDES | 57,48 |
| 29 | CLEISE DE BRITO GARCIA | 56,82 |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 12 H/AULA**

| Nº | NOME | PONTOS |
|---|---|---|
| 1 | MARINALVA ALVES DE CERQUEIRA | 81,82 |
| 2 | CLEUSA DE ANDRADE CIRQUEIRA MACIEL | 71,69 |
| 3 | ROSANGELA FRANCISCO DIAS DE MENEZES | 64,55 |
| 4 | ROSANGELA MAXIMO DA CRUZ | 59,61 |
| 5 | MARIZA ELÍDIA CHAVES | 58,13 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"

| | | |
|---|---|---|
| 6 | MARIA APARECIDA PEREIRA CHAVES CARNEIRO | 57,45 |
| 7 | SANDRA REGINA FRANÇA MOURA | 57,27 |
| 8 | GIANY PINHEIRO RIBEIRO | 56,34 |
| 9 | MARIA CRISTINA R. COSTA DO NASCIMENTO | 30,12 |
| 10 | ERICA ROBERTA QUEIROZ BALDOINO | 28,85 |
| 11 | ALESSANDRA APARECIDA GOMES MARCON | 26,68 |
| 12 | RENÊ BATISTA DUTRA JUNIOR | 25,73 |
| 13 | LEILA REGINA OLIVEIRA DA COSTA POLACHINI | 19,00 |
| 14 | ANGELA MARIA SILVA RODRIGUES | 16,00 |
| 15 | GISLAINE DA SILVA SANTOS | 13,00 |
| 16 | WELICA MOREIRA PENHA DE CARVALHO | 11,60 |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - 30H/AULA**

| Nº | NOME | PONTOS |
|---|---|---|
| 1 | MARIA DAS GRAÇAS PAULINO BEZERRA | 82,95 |
| 2 | SILVIA SPERETTA DA SILVA | 50,67 |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - 12H/AULA**

| Nº | NOME | PONTOS |
|---|---|---|
| 1 | THIAGO PEREIRA DOS SANTOS | 95,17 |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA - 30H/AULA**

| Nº | NOME | PONTOS |
|---|---|---|
| 1 | ERASMO DIAS DOS SANTOS | 58,52 |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA - 12H/AULA**

| Nº | NOME | PONTOS |
|---|---|---|
| 1 | MARCOS ROBERTO SOARES SILVA | 58,61 |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS - 20H/AULA**

| Nº | NOME | PONTOS |
|---|---|---|
| 1 | FABIAN CASTILHO COSSIO | 68,05 |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS - 12H/AULA**

| Nº | NOME | PONTOS |
|---|---|---|
| 1 | PAULA EMIKO PERASSA YABUUTI | 25,62 |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)**

| Nº | NOME | PONTOS |
|---|---|---|
| 1 | DAZIRA DOS SANTOS DE MENEZES | 98,61 |

**PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

| Nº | NOME | PONTOS |
|---|---|---|
| 1 | ROSELI MIRANDA DE ALMEIDA VENÂNCIO | 96,45 |
| 2 | MARINA PEREIRA BEZERRA | 94,83 |

Pereira Barreto, 24 de Novembro de 2.022.

**Maria José Carneiro**
**Secretária Municipal de Educação**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**PRESIDENTE: TARLEI ARLEI BENEVIDES**

**1º SECRETÁRIO: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**

AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES E SECRETARIADA PELO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.** HAVENDO NÚMERO LEGAL A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE TARLEI ARLEI BENEVIDES COMUNICOU A TODOS OS VEREADORES QUE EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ARTIGO 293 DO REGIMENTO INTERNO, O **PROJETO DE LEI Nº 81/2022** QUE **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)",** SERIA COLOCADO SOBRE A MESA DURANTE ESTA SESSÃO ORDINÁRIA, PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS POR PARTE DOS VEREADORES. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 73/2022/GAB**, RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 50/2022 – ARQUIVADO NA SECRETARIA. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 83/2022**, RECEBIDA DO SENHOR




Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022** QUE **"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 15, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** – ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 120, 121, 122, 123 E 124/2022 -** OFICIADAS. **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PEREIRA BARRETO** – ARQUIVADO NA SECRETARIA. **LEITURA DE CONVITE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO – ACEP**, PARA CERIMÔNIA DE ABERTURA DA 15ª COMPETIÇÃO MIRIM DE ATLETISMO DO INTERIOR, A REALIZAR-SE EM 13 DE NOVEMBRO, A PARTIR DAS 8H00, NO CENTRO POLIESPORTIVO DA ACEP. **LEITURA DE CONVITE DA FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ E ESCOLA MULTIENSINO** PARA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO POLO EAD DE PEREIRA BARRETO, A REALIZAR-SE EM 12 DE NOVEMBRO, ÀS 9 HORAS, NA RUA DERMIVAL FRANCESCHI, 1412 – ARQUIVADOS NA SECRETARIA. NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: LUÍZ BOLÃO, NÍLSON ALVES MARTINS, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, WALTER BIG, VIRGÍLIO TRENTIN, GILBERTO MARQUES E TARLEI ARLEI BENEVIDES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.022.

**PRESIDENTE:**

**SECRETÁRIO:**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Requerimento Nº 54/2022**

OFICIE-SE
SS. 21/11/2022
P. Presidente

**Senhor Presidente:**

**Considerando** que compete a Câmara Municipal exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, aplicação de subvenção e renúncia de receitas nos termos do artigo 125 da Lei Orgânica Municipal.

**Requeremos** regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe cópia do **Processo de Contratação nº 225/2022** destinado a contratação de 2 (dois) operadores de equipamentos rodoviários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, acompanhado do respectivo **contrato administrativo**, bem como encaminhe a relação contendo os **nomes dos operadores** que estão prestando serviço ao Município em razão do referido contrato.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 16 de novembro de 2022

**FÁBIO JOSÉ FRANÇA**
**Vereador do PTB**

PROTOCOLO 434/2022 - 16/11/2022 14:32



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

PROTOCOLO 435/2022 - 17/11/2022 12:19

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Requerimento Nº 55/2022**

OFÍCIO SF
SS. 21 / 11 / 2022
Presidente

**Senhor Presidente:**

**Considerando** que por meio da **Portaria nº 21.833, de 23 de agosto de 2022**, foi constituída comissão de revisão e atualização da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal e dá providências correlatas;

**Considerando** a necessidade de obter mais informações sobre o trabalho da referida comissão.

**Requeremos** regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe o seguinte:

1- A Comissão possui algum plano de trabalho responsável por apresentar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo colegiado contendo objetivos, finalidades e atribuições? Se positivo encaminhe:

a) cópia do plano de trabalho;

b) esclareça como se deu a escolha dos membros da comissão, em especial os representantes dos professores de educação básica pública municipal;

c) esclareça quantas reuniões a comissão já realizou até a presente data e encaminhe cópias das respectivas atas;

d) esclareça quais são os pontos sobre análise da comissão e quais são as principais reivindicações da categoria dos professores;

e) qual prazo estimado para conclusão dos trabalhos da comissão e apresentação do projeto de revisão do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal?

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 17 de novembro de 2022.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**Vereador do PTB**

**LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA**
**Vereador do Republicanos**

**VIRGÍLIO TRENTIN**
**Vereador do Cidadania**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador do Cidadania**


*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

PROTOCOLO 432/2022 - 16/11/2022 13:26

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Indicação Nº 125/2022**

OFICIE-SE
S.S. 21 / 11 / 2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade para que proceda a limpeza na boca de lobo localizada na Rua Edmundo A. dos Santos enfrente ao número 4.207 do Bairro Colinas do Tiête.

**JUSTIFICATIVA:-** A boca de lobo encontra-se entupida, e isto faz com que as águas fiquem alojadas causando sérios problemas aos moradores locais e também aos moradores vizinhos. Esta limpeza tem que ser feita com muita urgência.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 16 de novembro de 2022

**WILSON DOS SANTOS MARTINS**
**Vereador do PSB**

PROTOCOLO 432/2022 - 16/11/2022 13:26

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

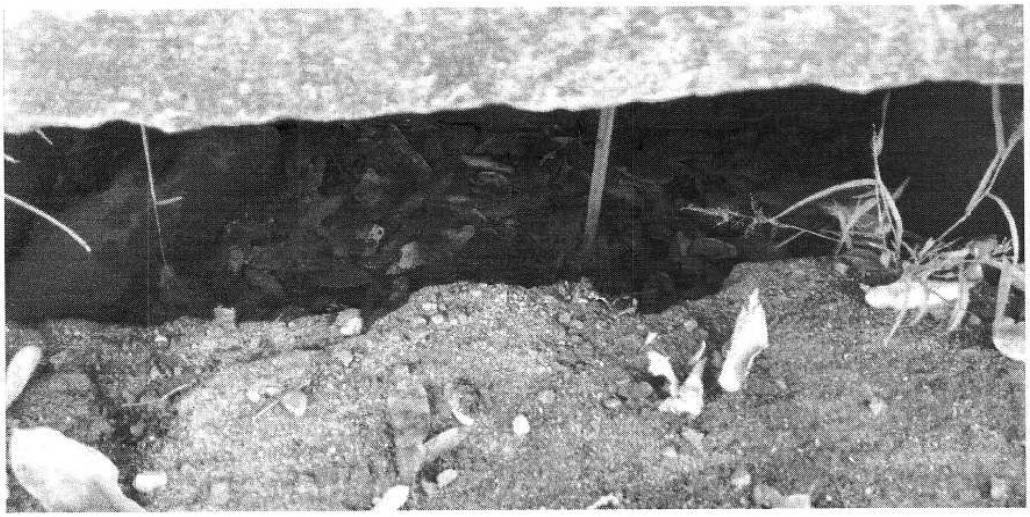





*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

PROTOCOLO 432/2022 - 16/11/2022 13:26

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

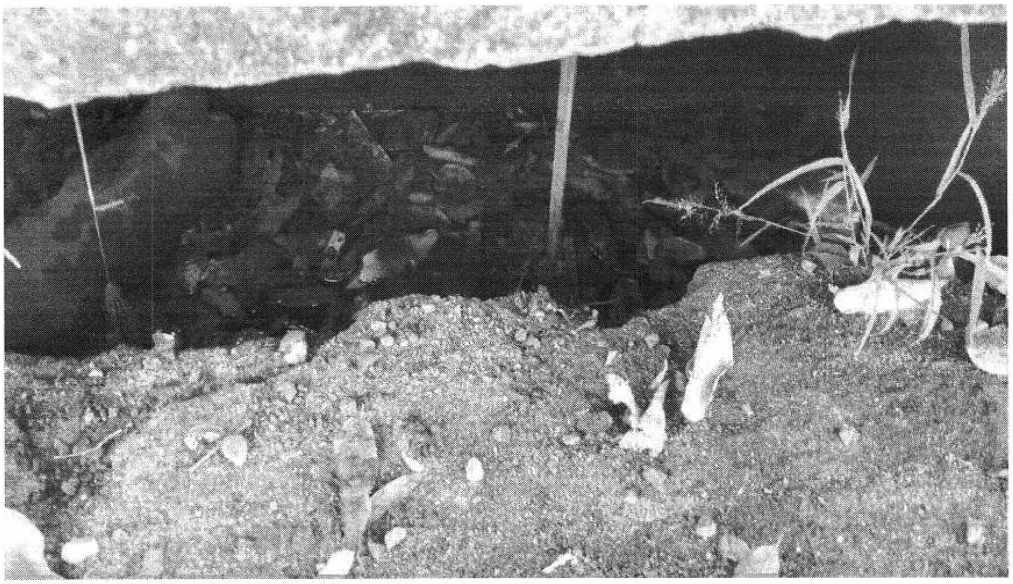


*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

PROTOCOLO 437/2022 - 17/11/2022 15:14

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Indicação Nº 126/2022**

OFICIE-SE
SS. 21/11/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de construir uma boca de lobo nos bairros do Jardim das Flores e Jardim São Luiz, entre as Ruas, das Orquídeas e Cozo Taguchi.

**JUSTIFICATIVA**: Em virtude do problema acima citado, a inexistência de uma boca de lobo neste local, está ocasionando reclamações dos moradores, principalmente dos que sofrem com inundações devido ao grande fluxo de água que vem pela enxurrada e entra em suas residências.

Por isso a necessidade de se construir uma boca de lobo para que seja solucionado o problema.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 17 de novembro de 2022

**LUIZ ANTONIO A. GARCIA**
**Vereador BOLÃO - Republicanos**

**DANIEL - SODINHA**
**Vereador - PTB**

**VIRGILIO TRENTIN**
**Vereador - Cidadania**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador BIG - do PL**


*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Indicação Nº 127/2022**

OFICIE-SE
S.S. 21 / 11 / 2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade para que proceda à limpeza geral no terreno que constitui a área verde localizada no Bairro Kogenta Shimizu, com a máxima urgência.

**JUSTIFICATIVA**: Nesta área os moradores usufruem da tranquilidade do local. Mas, no momento o local está quase que impossibilitando sua utilização devido ao mato estar alto, pessoas jogam lixo, e devido a esse problema também estão enfrentando o aparecimento de escorpiões. É preciso que se faça uma limpeza geral e se retire o lixo do local.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 17 de novembro de 2022

**FÁBIO JOSÉ FRANÇA**
**Vereador do PTB**

PROTOCOLO 438/2022 - 17/11/2022 16:13



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

OTOCOLO 440/2022 - 21/11/2022 17:02

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Moção Nº 32/2022**

OFICIE-SE
S.S. 21/11/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **EDILSON TRENTIN**, aos 60 anos de idade, ocorrido em 20 de novembro do corrente ano, na cidade de Araçatuba

Deixa esposa a Senhora Ana Toqueton Trentin, e dois filhos Felipe Trentin e Amanda Trentin.

Edilson também era filho do ex-Prefeito de Pereira Barreto Ernesto Trentin ( in memorian), sobrinho do ex- vereador Armando Trentin ( in memorian), e era primo do Vereador Virgílio Trentin.

Sempre será lembrado pelo bom humor, amizade, companheirismo, carinho com a família e amigos, e sobretudo pelo ânimo e alegria de viver. Hoje ele deixa saudades em nossos corações.

Requeremos ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, a família enlutada.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 21 de novembro de 2022.

**VIRGÍLIO TRENTIN** **DANIEL -SODINHA** **FÁBIO J. FRANÇA**

**GILBERTO MARQUES** **LI CARVALHO** **LUIZ ANTONIO ARANTES**

**NILSON A. MARTINS** **SILVIO N.NASCIMENTO** **TARLEI A. BENEVIDES**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA** **WILSON DOS SANTOS MARTINS**



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s 21 / 11 / 2022

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 01**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade

PRESIDENTE

**I -** Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 09 – Secretaria Municipal de Saúde |
| FUNÇÃO | 10 - Saúde |
| SUBFUNÇÃO | 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| PROGRAMA | 0025 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2xxx – Emenda Impositiva - Repasse ao Terceiro Setor |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.50.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica |
| VALOR (R$) | 765.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II –** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002 – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 765.000,00 |
| FONTE | 01 |



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Saúde destinada a **Associação de Amparo à Saúde de Pereira Barreto (AASPB)** com a finalidade de possibilitar a celebração de parceria entre a Prefeitura Municipal e a associação sem fins lucrativos objetivando concluir a construção do ambulatório, com projeto físico de Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS no terreno doado pelo Município por meio da Lei Municipal nº 4.853, de 02 de dezembro 2021. O ambulatório terá como objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde no qual o estabelecimento estará inserido.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**GILBERTO MARQUES**
**Veador do PL**

**LI CARVALHO**
**Vereador do União Brasil**

**LUIZ ANTONIO ARANTES GARCIA**
**Vereador do Republicanos**

**NILSON ALVES MARTINS**
**Vereador do PSDB**

**TARLEI ARLEI BENEVIDES**
**Vereador do PV**

**VIRGÍLIO TRENTIN**
**Vereador do Cidadania**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador do Cidadania**

**WILSON DOS SANTOS MARTINS**
**Vereador do PV**

**SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**
**Vereador do PL**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s 21 / 11 / 2022

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 02**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade

PRESIDENTE

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 09 – Secretaria Municipal de Saúde |
| FUNÇÃO | 10 - Saúde |
| SUBFUNÇÃO | 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| PROGRAMA | 0025 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS |
| PROJETO/ATIVIDADE | 1xxx – Emenda Impositiva – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente |
| ELEMENTO DA DESPESA | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| VALOR (R$) | 90.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II** – Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002 – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 90.000,00 |
| FONTE | 01 |



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Saúde destinada a **aquisição de equipamentos e material permanente** a serem cedidos para as organizações da sociedade civil mediante a celebração de parcerias com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução de atividades ou de projetos tendo por objetivo garantir ações de promoção, prevenção e atenção à saúde da população.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**Vereador do PTB**


*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 03**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 09 – Secretaria Municipal de Saúde |
| FUNÇÃO | 10 - Saúde |
| SUBFUNÇÃO | 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| PROGRAMA | 0025 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS |
| PROJETO/ATIVIDADE | 1xxx – Emenda Impositiva – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente |
| ELEMENTO DA DESPESA | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| VALOR (R$) | 90.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II –** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002 – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 90.000,00 |
| FONTE | 01 |

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de **aquisição de equipamentos e material permanente** para o atendimento primário e integral à saúde da população referenciada no território de abrangência da **Unidade Básica de Saúde (UBS) da Cohab**.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**FÁBIO JOSÉ FRANÇA**
**Vereador do PTB**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 04**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 09 – Secretaria Municipal de Saúde |
| FUNÇÃO | 10 - Saúde |
| SUBFUNÇÃO | 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| PROGRAMA | 0025 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2xxx – Emenda Impositiva – Repasse ao Terceiro Setor |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.50.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica |
| VALOR (R$) | 45.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II –** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002– Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 45.000,00 |
| FONTE | 01 |

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Saúde para o aumento do repasse de recursos financeiros transferidos pela Prefeitura Municipal à **Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto** por meio da parceria estabelecida entre as partes que tem por objeto integrar a Santa Casa ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a entidade está inserida.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**
**Vereador do PL**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 05**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 08 – Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Recreação |
| FUNÇÃO | 27 - Desporto e Lazer |
| SUBFUNÇÃO | 812 - Desporto Comunitário |
| PROGRAMA | 0024 - Gestão do Esportes, Lazer e Recreação |
| PROJETO/ATIVIDADE | 1xxx – Emenda Impositiva - Reforma de Campos de Futebol |
| ELEMENTO DA DESPESA | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações |
| VALOR (R$) | 180.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II –** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002– Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 180.000,00 |
| FONTE | 01 |



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar para o Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Recreação com a finalidade de **implantação do sistema de iluminação** do **Campo de Futebol do Jardim Urubupungá** com o objetivo de proporcionar melhores condições para a prática de esporte, lazer e recreação pela população de nossa cidade.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**FÁBIO JOSÉ FRANÇA**
**Vereador do PTB**

**GILBERTO MARQUES**
**Vereador do PL**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 06**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☑ Unanimidade
PRESIDENTE

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 10 – Secretaria Mun. Agricultura, Abast. E Meio Ambiente |
| FUNÇÃO | 18 - Gestão Ambiental |
| SUBFUNÇÃO | 305 - Vigilância Epidemiológica |
| PROGRAMA | 0058 - Programa de Proteção e Defesa Animal |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2xxx – Emenda Impositiva - Repasse ao Terceiro Setor |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.50.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica |
| VALOR (R$) | 90.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II** – Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002 – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 90.000,00 |
| FONTE | 01 |



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente destinada ao aumento de repasse de recursos financeiros transferidos pela Prefeitura Municipal à **Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto/SP (ADAPB)** por meio da parceria estabelecida entre as partes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e de relevância pública e social mediante a execução do **Serviço de acolhimento de cães e gatos em situação de risco, maus tratos e abandono, com disponibilização de local, medicamentos e atendimento médico especializado, alimentação, para posterior ressocialização para adoção responsável**.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**LI CARVALHO**
**Vereadora do União Brasil**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 07**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 13 – Secretaria Municipal Turismo e Cultura |
| FUNÇÃO | 13 – Cultura |
| SUBFUNÇÃO | 392 – Difusão Cultural |
| PROGRAMA | 0037 – Desenvolvimento da Cultura no município |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2xxx – Emenda Impositiva – Repasse ao Terceiro Setor |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.50.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| VALOR (R$) | 30.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II** – Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002 – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 30.000,00 |
| FONTE | 01 |

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para aumento do repasse de recursos financeiros transferidos pela Prefeitura Municipal à **Associação Cultural Esportiva de Pereira Barreto (ACEP)** para a **realização de eventos turísticos e culturais no Município**.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA**
**Vereador do Republicanos**

**VIRGILIO TRENTIN**
**Vereador do Cidadania**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador do Cidadania**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☐ Unanimidade
PRESIDENTE

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 08**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 07 – Secretaria Municipal de Educação |
| FUNÇÃO | 04 – Departamento de Educação Complementar |
| SUBFUNÇÃO | 122 – Administração Geral |
| PROGRAMA | 0023 – Gestão da Educação Complementar |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2xxx – Emenda Impositiva – Projeto de Iniciação Instrumental e Musical |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.50.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica |
| VALOR (R$) | 40.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II –** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002 – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 40.000,00 |
| FONTE | 01 |



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Educação para o aumento do repasse de recursos financeiros transferidos pela Prefeitura Municipal à **Associação Educacional e Recreativa Facmol (AERFAC)** por meio da parceria estabelecida entre as partes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução do **Projeto de Iniciação Musical e Instrumental**.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA**
**Vereador do Republicanos**

**VIRGILIO TRENTIN**
**Vereador do Cidadania**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador do Cidadania**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 09**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social |
| FUNÇÃO | 08 – Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO | 241 – Assistência ao Idoso |
| PROGRAMA | 0030 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2xxx – Emenda Impositiva – Atendimento ao Idoso |
| ELEMENTO DA DESPESA | 4.4.50.42.00 – Auxílios |
| VALOR (R$) | 40.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II –** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002– Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 40.000,00 |
| FONTE | 01 |



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o aumento do repasse de recursos financeiros transferidos pela Prefeitura Municipal à **Associação de Apoio aos Idosos Megumi Kai** por meio parceria estabelecida entre as partes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução **do projeto** "**Envelhecimento Saudável: idoso ativo e integrado**", que visa desenvolver ações que promovam o acesso das pessoas idosas as atividades de esporte, cultura e lazer, proporcionando saúde e bem estar.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA**
**Vereador do Republicanos**

**VIRGILIO TRENTIN**
**Vereador do Cidadania**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador do Cidadania**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 10**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☐ Unanimidade
PRESIDENTE

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 07 – Secretaria Municipal de Educação |
| FUNÇÃO | 12 - Educação |
| SUBFUNÇÃO | 367 – Educação Especial |
| PROGRAMA | 0055 – Gestão Educação Especial |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2xxx – Emenda Impositiva – Repasse ao Terceiro Setor |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.50.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica |
| VALOR (R$) | 60.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II** – Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002 – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 60.000,00 |
| FONTE | 01 |




Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Educação para o aumento do repasse de recursos financeiros transferidos pela Prefeitura Municipal à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto (APAE)** por meio da parceria estabelecida entre as partes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução do **Serviço de Atendimento Educacional Especializado aos educandos portadores de deficiências cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular**.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA**
**Vereador do Republicanos**

**VIRGILIO TRENTIN**
**Vereador do Cidadania**

**SILVIO N. DO NASCIMENTO**
**Vereador do PL**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador do Cidadania**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 11**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

**I -** Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social |
| FUNÇÃO | 08 – Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO | 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente |
| PROGRAMA | 0029 – Gestão do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2xxx – Emenda Impositiva – Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente |
| ELEMENTO DA DESPESA | 4.4.50.42.00 – Auxílios |
| VALOR (R$) | 40.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II –** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002 – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 40.000,00 |
| FONTE | 01 |




Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o aumento do repasse de recursos financeiros transferidos pela Prefeitura Municipal à **Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto** por meio da parceria estabelecida entre as partes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução do **Projeto Conectados para o Futuro** que visa promover a profissionalização de adolescentes de 14 a 18 anos através de programa de capacitação com enfoque na área de inclusão digital.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA**
**Vereador do Republicanos**

**VIRGILIO TRENTIN**
**Vereador do Cidadania**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador do Cidadania**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
**Estado de São Paulo**
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 12**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social |
| FUNÇÃO | 08 – Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO | 244 – Assistência Comunitária |
| PROGRAMA | 0034 – Programa de Proteção Social Especial-Alta Complexidade |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2xxx – Emenda Impositiva – Serv. Acolhimento Inst. Idosos / Entidade |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.50.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| VALOR (R$) | 60.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II –** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002. – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 60.000,00 |
| FONTE | 01 |



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o aumento do repasse de recursos financeiros transferidos pela Prefeitura Municipal ao **Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto** por meio da parceria estabelecida entre as partes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução do **Serviço de Acolhimento para Idosos – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).**

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA**
**Vereador do Republicanos**

**VIRGILIO TRENTIN**
**Vereador do Cidadania**

**SILVIO N. DO NASCIMENTO**
**Vereador do PL**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador do Cidadania**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s 21 / 11 / 2022

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 13**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade

PRESIDENTE

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social |
| FUNÇÃO | 08 – Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO | 244 – Assistência Comunitária |
| PROGRAMA | 0034 – Programa de Proteção Social Especial-Alta Complexidade |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2xxx – Emenda Impositiva – Serv. Acolhimento Inst. Criança e Adoles/Entidade |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.50.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| VALOR (R$) | 40.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II** – Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002 – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 40.000,00 |
| FONTE | 01 |



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o aumento do repasse de recursos financeiros transferidos pela Prefeitura Municipal à **S.O.S Casa Abrigo Margarete** por meio da parceria estabelecida entre as partes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução do **Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.**

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA**
**Vereador do Republicanos**

**VIRGILIO TRENTIN**
**Vereador do Cidadania**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador do Cidadania**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 14**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 06 – Secretaria Municipal De Obras e Serv. Públicos |
| FUNÇÃO | 15 - Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO | 451 - Infra-Estrutura Urbana |
| PROGRAMA | 0014 - Obras Públicas - Infraestrutura |
| PROJETO/ATIVIDADE | 1xxx – Emenda Impositiva - Construção, Reforma e Ampliação Praças, Parques e Jardins |
| ELEMENTO DA DESPESA | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações |
| VALOR (R$) | 135.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II –** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002 – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 135.000,00 |
| FONTE | 01 |



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos destinada a reformar a **Praça de Lazer** onde se localiza a Igreja Católica no **Bairro da Lapinha** com a finalidade de fomentar a prática de atividades culturais, esportivas e recreativas ao ar livre pela população de nosso Município contribuindo para a realização concreta do bem estar.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**NILSON ALVES MARTINS**
**Vereador do PSDB**

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**Vereador do PTB**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 15**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade

PRESIDENTE

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 06 – Secretaria Municipal De Obras e Serv. Públicos |
| FUNÇÃO | 15 - Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO | 451 - Infra-Estrutura Urbana |
| PROGRAMA | 0014 - Obras Públicas - Infraestrutura |
| PROJETO/ATIVIDADE | 1xxx – Emenda Impositiva - Construção, Reforma e Ampliação Praças, Parques e Jardins |
| ELEMENTO DA DESPESA | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações |
| VALOR (R$) | 90.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II –** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002– Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 90.000,00 |
| FONTE | 01 |



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos destinada a construção de uma **Academia ao Ar Livre** no Bairro **Amanda Trentin**, em nosso Município, com a finalidade de estimular a educação física e a prática do desporto da nossa população.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**TARLEI ARLEI BENEVIDES**
**Vereador do PV**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 16**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social |
| FUNÇÃO | 08 – Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO | 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| PROGRAMA | 0029 - Gestão do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2xxx – Emenda Impositiva – Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.50.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| VALOR (R$) | 50.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II** – Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0002 – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 50.000,00 |
| FONTE | 01 |



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social para possibilitar a formalização de parceria a ser estabelecida pela Prefeitura Municipal com a **Cáritas Paroquial de Pereira Barreto** para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de **projetos e atividades relacionados ao atendimento para crianças e adolescentes**.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**
**Vereador do PL**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Projeto de Lei n.º 81, DE 2022 – L.O.A**

**Processo n.º 00386, de 30/09/2022**

**Emenda n.º 17**

**EMENDA: MODIFICATIVA**

S.s 21 / 11 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

**I** - Que sejam alocados recursos orçamentários para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 06 – Secretaria Municipal De Obras e Serv. Públicos |
| FUNÇÃO | 15 - Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO | 451 - Infra-Estrutura Urbana |
| PROGRAMA | 0014 - Obras Públicas - Infraestrutura |
| PROJETO/ATIVIDADE | 1xxx – Emenda Impositiva - Construção, Reforma e Ampliação Praças, Parques e Jardins |
| ELEMENTO DA DESPESA | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações |
| VALOR (R$) | 135.000,00 |
| FONTE | 01 |

**II –** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| PODER | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO | 05 – Secretaria Municipal de Finanças |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 0008 – Reserva de Contingência |
| PROJETO/ATIVIDADE | 0000 – Reserva de Contingência |
| ELEMENTO DA DESPESA | 9.9.99.99 – Reserva de Contingência |
| VALOR (R$) | 135.000,00 |
| FONTE | 01 |




Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**III – Justificativa:** A presente emenda impositiva visa remanejar recursos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com a finalidade de construção de uma **Academia ao Ar Livre** no Bairro **Colinas do Tietê** com o objetivo de fomentar a prática de atividades esportivas e recreativas ao ar livre pela população de nosso Município contribuindo para a realização concreta do bem estar.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de novembro de 2022.

**WILSON DOS SANTOS MARTINS**
**Vereador do PV**

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**Vereador do PTB**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**CONVITE**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2022 – que "Estabelece o Plano Diretor Municipal e respectiva Lei do Uso e Ocupação do Solo da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo". A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Cozo Taguchi, nº 1423, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 16:00 horas do dia 23/11/2022, quarta-feira.

Contamos com sua Presença.

Estância Turística de Pereira Barreto – SP, 18 de novembro de 2022.

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
***Presidente da Comissão de Justiça e Redação***


*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
**Estância Turística de Pereira Barreto**

**Resolução 27/ 2022 de 18 Novembro de 2022**.

Dispõe sobre os procedimentos para a realização das etapas preparatórias para a 3º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereira Barreto/SP.

**Considerando** a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

**Considerando** o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 07/2021 do CMDCA;

**Considerando** a resolução nº 227, de 19 de Maio de 2022 do CONANDA, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 2022,

**Resolve:**

Art. 1º - Alterar o artigo 6º da resolução 23/2022 do CMDCA, conforme segue:

Art. 6° - As vagas de delegados serão distribuídas, conforme segue:

I. EE "Cel. Francisco Schmidt" - alunos de 11 a 17 anos - 17 delegados.
II. Dr Mitsusada Umetani - alunos de 11 a 17 anos - 16 delegados.
III. Educação Infantil Municipal - alunos de 5 anos - 10 delegados.

IV. Ensino Fundamental municipal - alunos de 6 a 10 anos - 20 delegados.

V. Escola Santo André - alunos de 5 a 11 anos - 10 delegados.

VI. Colégio XI de agosto - alunos de 5 a 17 anos - 10 delegados.

VII. Escola Agnes Liedtke - alunos de 11 a 17 anos - 10 delegados

**Parágrafo único:** As unidades escolares deverão encaminhar juntamente com os seus delegados, a(s) pessoa(s) que ficará (ão) responsável pelos alunos durante o período de realização da 3ª Conferência Lúdica Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de Novembro de 2022.

**Kathilin Patricia Almeida da Silva**
**Vice Presidente do CMDCA**

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
**Estância Turística de Pereira Barreto**

**Resolução 28/ 2022 de 18 Novembro de 2022**.

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da medida socioeducativa pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para o ano de 2023.

**Considerando** a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

**Considerando** o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 07/2021 do CMDCA;

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 2022,

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da medida socioeducativa em meio Aberto realizado pelo CREAS – Centro Referência Especializado de Assistência Social para o ano de 2023.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de Novembro de 2022.

**Kathilin Patricia Almeida da Silva**
**Vice Presidente do CMDCA**


***Secretaria Municipal de Assistência Social***
*Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371-350*
*Tel. (18)3704-3110*

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
**Estância Turística de Pereira Barreto**

**Resolução 29/ 2022 de 18 Novembro de 2022**.

Dispõe sobre o Registro das Entidades não governamentais e programas governamentais no CMDCA.

**Considerando** a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

**Considerando** o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 07/2021 do CMDCA;

**Considerando** a Resolução 105/2005 do CONANDA que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a Resolução 164/2015 do CONANDA que dispõe sobre o registro e fiscalização dos programas de assistência ao adolescente e de educação profissional;

**Considerando** a Resolução 17/2021 que Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais sem fins lucrativos e a inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento, governamentais e não governamentais.

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 2022,

**Resolve:**

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
**Estância Turística de Pereira Barreto**

Art. 1º. Aprovar o Registro no CMDCA, da entidade RENAPSI – REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, valido até **18/11/2024** conforme segue:

| Nº | Entidade | CNPJ | Programa/ Serviço / Projeto |
|---|---|---|---|
| 11 | RENAPSI-REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO | 37.381.902/0004-78 | Área do Trabalho – Programa de Aprendizagem para formação Adolescente Aprendiz.<br>Aprendiz em almoxarife<br>Aprendiz em arco ocupacional em administração<br>Aprendiz em arco ocupacional em serviços administrativos<br>Aprendiz em auxiliar de escritorio, em geral<br>Aprendiz em auxiliar de logistica<br>Aprendiz em embalador, a mão<br>Aprendiz em promotor de vendas<br>Aprendiz em recepção, em geral<br>Aprendiz em repositor de mercadorias<br>Aprendiz em setor bancário adolescente em serviços administrativos<br>Aprendiz em vendedor de comércio varejista |

Art. 2º – **O pedido de renovação do certificado de registro é de responsabilidade da entidade,** e deverá ser protocolado 30 dias antes do vencimento.

**Parágrafo Único**: Caso a entidade tenha alguma alteração documental, dentro do período de validade do registro, esta deverá comunicar e encaminhar ao CMDCA.

Art. 3º –Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de Novembro de 2022.

**Kathilin Patricia Almeida da Silva**
**Vice Presidente do CMDCA**